



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 8905, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022**

Reconduz a comissão de sindicância  
investigativa -  
processo 23072.235589/2021-50

**O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS**, Prof. Carlos Augusto Rosa, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria de Delegação de Competência 031, de 21/03/2018, pela Magnífica Reitora, Profa. Sandra Regina Goulart Almeida e, tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei 8112 de 11 de dezembro de 1990,

**RESOLVE:**

Art. 1º Reconduzir, nos termos do artigo 143 da Lei nº 8112/90, os servidores **Márcio Flávio Dutra Moraes**, Professor do Magistério Superior, inscrição UFMG nº 152021 e matrícula SIAPE nº 1298637, **Érika Martins Braga**, Professor do Magistério Superior, inscrição UFMG nº 242837 e matrícula SIAPE nº 3172525 e **Rosy Mary dos Santos Isaías**, Professor do Magistério Superior, inscrição UFMG nº 129704 e matrícula SIAPE nº 1176558, lotados no Instituto de Ciências Biológicas para, sob a presidência do primeiro, comporem *Comissão de Sindicância Investigativa*, com vistas a dar continuidade aos trabalhos de apuração das eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº23072.235589/2021-50, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. RICARDO GONÇALVES

Diretor do ICB



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Goncalves, Diretor(a)**, em 27/10/2022, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1860327** e o código CRC **5D47C895**.



---

**Referência:** Processo nº 23072.235589/2021-50

SEI nº 1860327